



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.373, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **SYOMARA LOPES CLARINDO**, brasileira, portadora do CPF n.º 005.324.297-10 e Mart. 4700.3, do cargo de Professor MAPP – Supervisor – Pedagogo – Nível Superior, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto n.º **3.321/04 de 29 de março de 2004**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 781/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal